



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO identificou a necessidade de modernizar seus processos administrativos e financeiros por meio da implementação de um software de gestão integrada, garantindo maior eficiência operacional, controle financeiro e transparência na administração dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor de Educação municipal enfrenta dificuldades na integração de dados, na consolidação de informações e no cumprimento das exigências legais, especialmente as relacionadas à Lei de Responsabilidade Fiscal. A contratação de um software especializado permitirá a otimização dos processos administrativos, financeiros e contábeis, além de garantir maior segurança e confiabilidade na gestão dos dados.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software em plataforma única de gestão pública, com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo customização, parametrização e treinamento.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o valor estimado da contratação está dentro dos limites estabelecidos para essa modalidade.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- **Automação dos processos administrativos**, reduzindo a dependência de operações manuais;
- **Maior controle financeiro e orçamentário**, atendendo às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **Facilidade na prestação de contas** e conformidade com as exigências dos órgãos de controle;
- **Acesso remoto e integração de dados**, garantindo maior eficiência na gestão;
- **Redução de erros e retrabalho** por meio da digitalização dos processos administrativos.



6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

O software deve atender aos seguintes critérios:

- **Arquitetura 100% web**, acessível via navegador sem necessidade de instalação local;
- **Módulos integrados** para gestão financeira, contábil, orçamentária, patrimonial, recursos humanos, almoxarifado e compras;
- **Backup automático** e proteção contra perda de dados;
- **Controle de acessos por perfil de usuário** para garantir segurança da informação;
- **Suporte técnico remoto e presencial**, conforme necessidade;
- **Possibilidade de emissão de relatórios gerenciais e operacionais personalizados**;
- **Treinamento para os servidores públicos** para garantir o uso adequado do sistema.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 20.066,70**, com base na média dos valores apurados na pesquisa de mercado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Implantação e migração	01	01	R\$ 2.700,00
2	Licença de uso e suporte técnico	10	10	R\$ 2.920,00
Total				31.900,00

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será iniciada mediante **Ordem de Serviço** emitida pelo Fundo Municipal de Educação. O contrato terá vigência de **10 meses**, podendo ser prorrogado conforme os critérios estabelecidos no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato será fiscalizado por um **servidor designado como Fiscal de Contrato**, conforme o **art. 117 da Lei 14.133/2021**;



- O acompanhamento será feito por meio de **relatórios de desempenho**, assegurando a conformidade com os termos contratuais;
- A contratada será responsável por **corrigir eventuais falhas ou não conformidades** identificadas pela fiscalização.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Educação mediante apresentação de **nota fiscal** e ateste do setor competente;
- O pagamento será realizado **em parcelas proporcionais** à execução do serviço;
- O prazo para pagamento será de **até 30 dias** após a apresentação da documentação exigida;
- O pagamento será efetuado por **transferência bancária**, exclusivamente para conta da contratada.

11. RISCOS ENVOLVIDOS

- **Dificuldades na adaptação ao novo sistema**, podendo impactar a rotina administrativa;
- **Incompatibilidade do software** com os processos internos da Secretaria de Educação;
- **Problemas técnicos na operação**, afetando a usabilidade do sistema;
- **Não cumprimento dos prazos contratuais** pela empresa contratada;
- **Treinamento insuficiente** dos servidores, comprometendo o uso eficiente do software.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) justifica a necessidade da contratação do software para o Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, garantindo conformidade com a legislação vigente e promovendo a modernização da administração pública municipal. A implementação dessa solução contribuirá para a eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos destinados à Educação.

Carrasco Bonito – TO, 27 de fevereiro de 2025.

Maria Núbia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação